



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 58/2015-CONSUNI/UFAL, de 03 de agosto de 2015.

**APROVA O PROGRAMA DE
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO
LOCAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 015543/2015-67 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a proposta aprovada “*Ad Referendum*” pela Direção Geral do *Campus* Universitário de Arapiraca, conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 20/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL** oferecido pela Unidade de Ensino de Penedo vinculada ao *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL